



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA JBRJ Nº 066/2010, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada, no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2008, e o disposto no Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 401, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico da Instituição propõe prioritariamente a iniciativa de elaborar e implantar plano de Informática aplicada à biodiversidade como um recurso institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar e coordenar as atividades de pesquisa e desenvolvimento nos diversos campos da Computação Científica, Geoprocessamento e da Informática aplicada à Biodiversidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo de Computação Científica e Geoprocessamento, com as seguintes atribuições:

I - Realizar a administração de dados científicos da Diretoria de Pesquisas do JBRJ - DIPEQ, por meio das atividades de coordenação, gestão, projeto, suporte e análise dos bancos de dados científicos relacionados com as pesquisas de tal diretoria;

II - Coordenar o desenvolvimento de uma estrutura de suporte à modelagem computacional aplicada à biodiversidade;

III - Desenvolver e implementar as atividades relacionadas com a mineração de dados das bases de dados científicos da DIPEQ;

IV - Desenvolver e implementar a prestação de serviços de geoprocessamento como apoio à pesquisa científica;

V - Propor ao Diretor de Pesquisas programas de capacitação permanente nas áreas de bancos de dados para a biodiversidade, geoprocessamento, modelagem computacional, análise, visualização, mineração e qualidade de dados, além de supervisionar a execução de tais programas;

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

VI - Propor ao Diretor da DIPEQ a realização de acordos e parcerias com outras instituições, objetivando o desenvolvimento de projetos relacionados com as atividades do núcleo e o atendimento das demandas da DIPEQ nesta área.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições normais, realizarem as atividades descritas no artigo 1º desta portaria:

I - **EDUARDO COUTO DALCIN**, matrícula SIAPE nº 2088381;

II - **MARINEZ FERREIRA DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1703156;

III - **LUIS ALEXANDRE ESTEVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1358838;

IV - **ERNANI BELLON**, matrícula SIAPE nº 0453813;

V - **ALBERTO ANDRÉ ALBERNAZ SOARES DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1358763;

VI - **BRUNO AUGUSTO DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1703578.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LISZT B. VIEIRA

Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jardim Botânico, nº 1008 – CEP: 22.460-170 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (021) 2294-6012 – FAX: (021) 2259-5041